

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 19/07/2018 16:33:14, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 1008668-07.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Self Control Comércio Ltda - Me

Executado: Hilda Maria Anello Citta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Self Control Comércio Ltda - Me em face de Hilda Maria Anello Citta.

Expeça-se mandado de levantamento da penhora concretizada sobre o imóvel matriculado sob n. 99.862 perante o 1. CRI desta Comarca.

A executada providenciará a extração do mandado em acesso ao portal e-

SAJ

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 19 de julho de 2018.

### ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

### DATA

Em 19 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.